



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 114/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/12/2008, SEÇÃO 3, PÁGINA 75

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de que trata o Decreto nº. 94.664, de 23/07/1987, considerando ainda o disposto no Decreto nº. 4.175, de 27/03/2002, publicado no D.O.U. de 28/03/2002, na Portaria Conjunta nº. 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria Conjunta nº. 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 286 de 02/09/2008, publicada no D.O.U. de 03/09/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Portaria nº. 1226 de 06/10/2008, publicada no D.O.U. de 07/10/2008 do Ministério da Educação e na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, de 07/12/2007 e as disposições deste Edital.

1 - O concurso público objeto deste Edital destina-se ao provimento de cargo nas classes de Professor Adjunto e Professor Assistente da Carreira do Magistério Superior, para exercício de suas atividades na UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

1.1 - O número de vagas, a classe, o regime de trabalho, o local de atuação, área do concurso, formação exigida para o cargo, o período de inscrições, remuneração mensal, Unidade Responsável pelo concurso, encontram-se especificados no Anexo I, que faz parte integrante deste Edital para todos os fins de direito.

1.1.1 - Havendo expressa vontade da Unidade Acadêmica responsável, o período de inscrições do presente edital será automaticamente reaberto, para o concurso no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do concurso.

1.1.2 Na hipótese de ocorrer o item 1.1.1, o presente edital será aditado para informar o novo período de inscrição, a possível alteração da Classe de Professor da vaga a ser preenchida e o seu regime de trabalho e não terá um número limitado de vezes para ser reaberto.

1.2 - As normas complementares a este Edital, que fazem parte integrante deste Edital para todos os fins de direito, conforme o artigo terceiro e demais disposições da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007, encontram-se disponíveis no sítio da UFG (www.ufg.br).

1.3 - As provas do concurso serão realizadas nos endereços constantes no Anexo I deste Edital.

2 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

2.1 - O Professor submetido ao regime de trabalho de 20 horas fica obrigado a prestar 20 horas semanais de trabalho em turnos de acordo com as determinações da Unidade Acadêmica onde irá exercer suas atividades.

2.2 - Os turnos na UFG são: matutino, vespertino e noturno.

2.3 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFG e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFG.

2.4 - O local de atuação especificado no Anexo I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFG, aprovado pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

2.5 - São consideradas atividades acadêmicas próprias do Professor da Carreira do Magistério Superior:

2.5.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

2.5.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br).

3.1 - A UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica, alheios à UFG, que venham impossibilitar a transferência dos dados ou por falhas de impressão dos documentos relacionados nos itens 4.1.9 e 4.1.9.1.

3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição via internet (www.ufg.br).

4 - O candidato deverá verificar as informações sobre a Instalação do Concurso no sítio da UFG.

4.1 - O candidato deverá entregar no ato de Instalação do Concurso a seguinte documentação:

4.1.1 - Diploma de Graduação, Mestre, Doutor ou de Livre-Docente, reconhecido pelo Sistema Nacional de Pós-graduação conforme a exigência para posse no cargo, e demais documentos que comprovem que o candidato atende a formação exigida para a inscrição no concurso;

4.1.1.1 - Para atender o item anterior poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

4.1.1.1.1 - O deferimento da inscrição não dá o direito ao candidato o direito de ser nomeado para o cargo, se aprovado, devendo no prazo máximo fixado para a posse apresentar o comprovante válido da titulação exigida;

4.1.2 - Cópia do documento de identidade;

4.1.3 - Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes* (modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias;

4.1.5 - O material comprobatório do item 4.1.4 deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae* apresentado pelo candidato, nos termos definidos nas normas complementares;

4.1.6 - O *Memorial*, no caso dos candidatos à classe de Professor Adjunto;

4.1.7 - O candidato ou seu representante legal que não entregar os documentos constantes no item 4.1 deste edital, estará eliminado do concurso;

4.1.8 - No caso de dúvida da autenticidade de alguma cópia de documento apresentado, o original deste poderá ser exigido pela banca examinadora do concurso;

4.1.9 - A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este concurso público, preenchidos e assinados pelo candidato;

4.1.9.1 - Valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de vinte horas, R\$ 80,00 (oitenta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para a Classe de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso, e entregue no ato de instalação do concurso.

4.1.9.2 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado no Banco do Brasil, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até a data prevista para encerramento das inscrições.

4.1.9.3 - A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

4.2 - Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução pelo prazo de trinta dias.

4.2.1 - Findo este prazo, e não sendo a documentação retirada, a mesma será destinada para o que a Unidade Acadêmica responsável pelo concurso julgar pertinente.

5 - As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007.

6- O arquivo da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº 01/2007 encontra-se no sítio da UFG (www.ufg.br).

7 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

8 - Do recurso

8.1 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica diretamente responsável pelo concurso nas quarenta e oito horas após a proclamação do resultado.

8.2 - Os recursos porventura interpostos deverão ser julgados pelo Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada em até cinco dias após o término do prazo estabelecido.

9 - Da nomeação e posse

9.1 - O candidato aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, será nomeado, obedecida a ordem de classificação, mediante portaria expedida pelo Reitor, publicada no Diário Oficial da União;

9.2 - Para ser empossado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

9.2.1 - Ser brasileiro nato ou estrangeiro, com visto permanente;

9.2.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

9.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

9.2.5 - Possuir a formação exigida para o concurso e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

9.3 - O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital.

9.4 - Outras exigências previstas em lei poderão ser solicitadas.

9.5 - Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto para o cargo, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFG.

10 - O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

10.1 - O candidato que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11 - A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas no Anexo I deste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

12 - O Concurso terá validade de um ano, com possibilidade de prorrogação por mais um ano, contada a partir da data de publicação da homologação.

13 - O provimento do cargo objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação em vigor.

14 - O Concurso será supervisionado pelo Departamento do Pessoal e Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UFG.

Goiânia, 11 de dezembro de 2008.

Prof. Edward Madureira Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 114/2008
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.021674/2008-85	01	Adjunto	DE	Goiânia	Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva	Doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (com trabalho ou tese desenvolvida na área específica do curso).Graduado em Farmácia	12/12/2008 a 21/01/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	FACULDADE DE FARMÁCIA/UFG Endereço de realização do concurso: Faculdade de Farmácia – Praça Universitária com 1ª. Avenida – Goiânia-GO Telefone: (62) 3209-6044 Fax: (62) 3209-6037 clevia@farmacia.ufg.br mmarques@farmacia.ufg.br www.farmacia.ufg.br Horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min
23070.022328/2008-14	01				Produção, Controle e Análise de Alimentos	Doutor em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (com trabalho ou tese desenvolvida na área específica do curso) Graduado em Farmácia			
23070.022329/2008-69	01	Assistente	20 horas		Bioquímica Clínica	Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins. Graduação em Farmácia, Biomedicina, ou Biologia, modalidade média (com comprovação de ter cursado a disciplina de Bioquímica Clínica ou compatível)		R\$ 1.327,90 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	
23070.022330/2008-93	01				Hematologia Clínica	Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins. Graduação em Farmácia, Biomedicina, Medicina ou Biologia, modalidade médica (com comprovação de ter cursado a disciplina Hematologia Clínica ou equivalente)			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 114/2008
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.023446/2008-40	01	Adjunto	DE	Goiânia	Filosofia e Educação	Graduação em Filosofia e Doutorado em Educação	12/12/2008 a 13/01/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA/UFG Faculdade de Ciências Humanas Filosofia/UFG – Campus Samambaia - CEP: 74001-970 Goiânia – GO Telefone: (62) 3521-1166/1069 Fax: (62) 3521-1166 E-mail: gustavo@fchf.ufg.br www.fchf.ufg.br
23070.023468/2008-18	01				Filosofia	Mestrado e Doutorado em Filosofia			
23070.023471/2008-23	01				Filosofia Antiga	Mestrado e Doutorado em Filosofia			
23070.023472/2008-78	01				Ontologia e Metafísica	Mestrado e Doutorado em Filosofia			
23070.023445/2008-03	01	Assistente	20 horas		Filosofia e Educação	Graduado em Filosofia ou áreas afins e Mestrado em Filosofia ou Educação		R\$ 1.327,90 (hum mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos)	Horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 17h00min

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 114/2008
ANEXO I

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.023635/2008-12	03	Adjunto	DE	Goiânia	Teoria e História da Arquitetura e Projetos de Arquitetura	Bacharelado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	12/12/2008 a 15/01/2009	R\$ 6.497,14 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e catorze centavos)	FACULDADE DE ARTES VISUAIS/UFG Endereço de realização do concurso: Sala 16 - Campus Samambaia - Goiânia - GO Telefone: (62) 3521-1444 Fax: (62) 3521-1361 E-mail: fav@fav.ufg.br www.fav.ufg.br Horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 16h00min
23070.023820/2008-15	01				Ensino de arte	Licenciatura em Artes Visuais, Mestrado e Doutorado em Arte Educação, Cultura Visual ou áreas afins	12/12/2008 a 20/01/2009		
23070.023735/2008-49	01				Projeto de Comunicação Visual (Metodologias, Processos Produtivos e Projetos de Comunicação Visual para Mídias Impressa e Digital)	Graduação em Design ou áreas afins com doutorado em Design, Comunicação, Arquitetura, Artes, Engenharia ou áreas afins	12/12/2008 a 15/01/2009		
23070.023637/2008-10	01	Assistente			Projeto de Arquitetura e Informática aplicada à Arquitetura	Bacharelado e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e áreas afins	12/12/2008 a 10/01/2009	R\$ 3.997,07 (três mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos)	
23070.023821/2008-51	01				Fotografia e Vídeo	Graduação e Mestrado em Artes Visuais ou áreas afins	12/12/2008 a 20/01/2009		
23070.023732/2008-13	01				História do Mobiliário e Projetos de Interiores	Bacharelado e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	12/12/2008 a 15/01/2009		
23070.023736/2008-93	02				Ensino de Arte	Licenciatura em Artes Visuais e Mestrado em Arte-Educação, Cultura Visual ou áreas afins	12/12/2008 a 31/12/2008		



EDITAL Nº 114/2008 - Publicado no D.O.U. em 12/12/2008

Normas complementares do concurso público para professores das **áreas de: Produção, Controle e Análise de Alimentos; Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva; Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica** da Faculdade de Farmácia da UFG de que trata o edital 114/2008/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2008 sessão 3 página 75, com base na **Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007** que regulamenta o ingresso para a Carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás e disposições do edital.

1- DO CONCURSO

1.1 Área: PRODUÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE DE ALIMENTOS

Formação exigida: graduação em Farmácia, doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (com trabalho ou tese desenvolvida na área específica do concurso).

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

1.2 Área: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE COLETIVA

Formação exigida: graduação em Farmácia, doutorado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins (com trabalho ou tese desenvolvida na área específica do curso).

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: DE

Classe: Adjunto

1.3 Área: Bioquímica Clínica

Formação exigida: graduação em Farmácia, Biomedicina ou Biologia modalidade médica (com comprovação de ter cursado a disciplina Bioquímica Clínica ou compatível), mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 horas

Classe: Assistente

1.4 Área: Hematologia Clínica

Formação exigida: graduação em Farmácia, Biomedicina, Biologia modalidade médica ou Medicina (com comprovação de ter cursado a disciplina Hematologia Clínica ou compatível), mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 horas

Classe: Assistente

2- DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

3- DAS PROVAS

3.1- A presença de todos os candidatos é obrigatória nos locais e horários estabelecidos para o início de cada prova, para os sorteios de ordem das apresentações previstos tanto para a prova didática como para a defesa do memorial (quando for o caso).



3.2- Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso do candidato na sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.

3.3 Da prova escrita (aplica-se a todas as áreas do concurso):

3.3.1 A prova escrita será manuscrita e a tinta, conforme prevê a Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, não sendo permitida consulta bibliográfica durante a sua realização.

3.3.2 O sorteio do ponto da prova escrita será efetuado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a prova realizada 23 (vinte e três) horas após o sorteio do ponto.

3.3.3 Na avaliação da prova escrita serão atribuídos **até 6,0 (seis) pontos** para o conhecimento específico do ponto sorteado, considerando:

- Conteúdo (3,0)
- Articulação do conteúdo com o tema (1,0)
- Exatidão, atualidade e capacidade de síntese (2,0)

E serão atribuídos **até 4,0 (quatro) pontos** à capacidade de expressão em linguagem técnica considerando:

- Organização e sistematização das idéias na apresentação e no desenvolvimento seqüencial do tema (2,0)
- Clareza, adequação e correção da linguagem (2,0)

A nota final da avaliação na prova escrita será obtida pela somatória dos pontos nestes itens.

3.3.4 A prova escrita não terá caráter eliminatório.

3.4- Da prova didática (aplica-se a todas as áreas do concurso):

3.4.1 O sorteio do ponto da prova didática ocorrerá em data e horário definidos no cronograma do concurso que será divulgado na sessão pública de instalação do concurso. O 1º (primeiro) candidato deverá iniciar sua apresentação 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

3.4.2 Para a prova didática será permitido o uso de recursos áudio-visual (projektor de slides, retro-projetor, multimídia), que deverão ser providenciados pelo próprio candidato através de solicitação por escrito na secretaria da Faculdade de Farmácia.

2.4.3 Na avaliação da prova didática serão atribuídos pontos para cada um dos itens abaixo, que englobam: domínio do assunto, capacidade de comunicação, organização do pensamento e ao planejamento e apresentação da aula. A nota final da avaliação da prova didática será obtida pela somatória dos pontos.

A avaliação da prova didática de cada candidato observará os seguintes critérios:

1. *Plano de aula por escrito:*
 - i. *Adequação dos objetivos ao tema (0,5)*
 - ii. *Dados essenciais do conteúdo e indicação das referências bibliográficas (0,5)*
2. *Desenvolvimento da aula*
 - a. *Conteúdo*
 - i. *Articulação do conteúdo com o tema (2,0)*
 - ii. *Exatidão, atualidade e capacidade de síntese (2,0)*



b. *Exposição*

- i. *Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.) (1,0)*
- ii. *Apresentação e desenvolvimento seqüencial (1,0)*
- iii. *Adequação do material didático ao conteúdo (0,5)*
- iv. *Clareza, objetividade, comunicabilidade e postura (1,0)*
- v. *Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção (1,0)*
- vi. *Adequação ao tempo disponível. (0,5)*

3.5- Da prova de títulos (aplica-se a todas as áreas do concurso):

3.5.1 A prova de títulos consistirá na pontuação do *curriculum vitae* apresentado no modelo da Plataforma Lattes (CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias, autenticadas na própria secretaria da Faculdade de Farmácia ou em cartório.

3.5.2 O candidato deverá fornecer anexo ao currículo a comprovação do tempo efetivamente dedicado a todas as atividades relacionadas. Para as atividades de “Ensino/Exercício de Magistério” o candidato deverá comprovar as horas efetivamente ministradas em cada disciplina.

3.5.3 Somente serão avaliadas as atividades de “Ensino/Exercício de Magistério” quanto estas comprovadamente tiverem sido desenvolvidas mediante vínculo empregatício ou contrato de trabalho. Não será considerada a docência sem vínculo empregatício.

3.5.4 A prova de títulos (avaliação do *curriculum vitae* – no modelo da plataforma Lattes completo, com comprovantes organizados seqüencialmente), efetuada somente com a presença de todos os membros da banca examinadora, será realizada de acordo com os critérios estabelecidos nas diretrizes de pontuação apresentadas a seguir, elaborados a partir da tabela de pontuações máximas anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 e considerará as atividades e a produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos.

DIRETRIZES PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE
(Últimos 5 anos – 2004 até o início de 2009)

ATIVIDADE	UNIDADE	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE ATIVIDADES A SER CONSIDERADA EM CADA ÍTEM NO PERÍODO AVALIADO
I - ENSINO			
Magistério Superior	Para cada 32 horas/aula	0,5	-
Magistério no ensino fundamental e médio	ano	2	-
Ensino - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)			
Aluno orientado em projeto de IC (Bolsa PIBIC – CNPq) e PIVIC- Institucional	Trabalho	1	3
Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso de graduação	Trabalho	1	3
Aluno orientado em Monografias de especialização aprovadas	Trabalho	1	3



*Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	Trabalho	3	6
*Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	Trabalho	5	5
* A atividade de Co-orientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos nestes itens.			
II - PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Livro publicado na área específica do concurso, com corpo editorial		20	2
Capítulo de livro na área específica do concurso, com corpo editorial		5	2
Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados:			
A Internacional*		6	
B Internacional*		5	
C Internacional*		4	
A Nacional*		5	
B Nacional*		4	
C Nacional*		2	
*Classificação segundo Qualis/CAPES Área de Farmácia ou da área específica do concurso quando se aplicar, mantendo a que for maior.			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Internacional		3	3
Trabalho completo publicado em anais de evento científico Nacional		2	3
Resumo publicado em anais de evento científico Internacional		1	3
Resumo publicado em anais de evento científico Nacional		0,5	3
Monografia de especialização aprovada em área específica		4	-
Monografia de especialização aprovada em afim		2	-
Monografia de especialização defendida e aprovada em área específica		5	-
Monografia de especialização defendida e aprovada em afim		3	-
Dissertação de mestrado defendida e aprovada em área específica		18	-
Dissertação de mestrado defendida e aprovada em área afim		10	-
Tese de doutorado defendida e aprovada em área específica		25	-
Tese de doutorado defendida e aprovada em área afim		12	-
III- ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Projeto de pesquisa e/ou extensão com financiamento	Coordenador*	4	2
	Participante	2	2
Projeto de pesquisa e/ou extensão sem financiamento	Coordenador*	2	2
	Participante	1	2
* Pontuar também como participante			
IV – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO			



Pós-doutorado concluído	Em área afim	4
	Na área específica do concurso	8
Pós-doutorado em andamento/por semestre	Em área afim	1
	Na área específica do concurso	3
Doutorado em andamento (quando se aplicar)	Em área afim	5
	Na área específica do concurso	10
Integralização das disciplinas de curso de especialização	Na área específica do concurso	2
V – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		
Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pro-Reitor, Diretor de unidades acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária maior ou igual a 150 horas.		1*
(*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente as horas efetivamente realizadas com a correspondência de 1 ponto para 150 horas		

3.5.5 Os demais itens da tabela de pontuação máxima da prova de títulos anexa à Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007 que não estão contemplados nas diretrizes apresentadas acima terão nota zero.

3.5.6 Atividades declaradas no *curriculum vitae*, que não apresentarem documentação comprobatória anexa e autenticadas pela secretaria da Faculdade de Farmácia ou em cartório não serão pontuadas.

3.5.7 Serão atribuídos pesos, conforme abaixo discriminado, para os itens estabelecidos nas diretrizes de pontuação:

Tabela de pesos por atividades, aplicada às áreas de Produção, Controle e Análise de Alimentos e de Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva

ATIVIDADES	PESOS
I- Atividades de ensino	3,0
II- Produção intelectual	3,0
III- Atividades de pesquisa e extensão	2,0
IV- Atividades de qualificação	1,5
V- Atividades administrativas e de representação	0,5

Tabela de pesos por atividades, aplicada às áreas de Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica

ATIVIDADES	PESOS
I- Atividades de ensino	3,0



II- Produção intelectual	2,5
III- Atividades de pesquisa e extensão	2,0
IV- Atividades de qualificação	2,0
V- Atividades administrativas e de representação	0,5

3.5.8 A nota final da avaliação de títulos será obtida conforme estabelecido pelo artigo 25 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007.

3.6 Da defesa do Memorial

3.6.1 A defesa de memorial será realizada apenas para as áreas de Produção, Controle e Análise de Alimentos e de Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva (Professores Adjunto) de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, nos artigos 26, 27 e 28.

3.6.1.1 Para a área de **Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva** o memorial consistirá da análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e a apresentação de um projeto de pesquisa com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área avaliada.

3.6.1.2 Para a área de **Assistência Farmacêutica em Saúde Coletiva** a duração total da defesa do memorial será de até 60 (sessenta) minutos para cada candidato, distribuídos em 30 (trinta) minutos para as atividades realizadas pelo candidato e 30 (trinta) minutos para o projeto de pesquisa.

3.6.1.3 Para a área de **Produção, Controle e Análise de Alimentos** a duração total da defesa do memorial será de até 60 (sessenta) minutos para cada candidato, consistirá da análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual, **não** havendo a exigência da elaboração e apresentação de 01 (um) projeto de pesquisa com o objetivo de avaliar a experiência do candidato em relação às demandas institucionais para a área avaliada.

4. CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

As relações dos pontos/conteúdos para as provas deste concurso estão apresentadas a seguir, especificadas por área:

4.1 Lista de pontos exigidos para o sorteio das provas escrita e didática da ÁREA DE PRODUÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE DE ALIMENTOS:

- 1. Amido:** Propriedades, estrutura, enzimas do amido: alfa amilase, B-amilase, glucoamilase, pululanase, isoamilase. Retrogradação, influência de alguns compostos nas propriedades do amido.
- 2. Lipídeos:** Definição, classificação, propriedades físicas e químicas, ácidos graxos saturados, insaturados, monoinsaturados, poliinsaturados, incomuns, glicerídeos. Rancificação: enzimática, oxidativa, hidrolítica ou biológica.
- 3. Alteração bioquímica em carnes e peixes:** Bioquímica da contração muscular, declínio do pH dos tecidos após a morte. Rigor mortis e pós rigor, alteração na proteína do músculo: miofibrila e sarcoplama. Maturação da carne. Mecanismo bioquímico do pós rigor e amaciamento de carne. Cura da carne.
- 4. Aminoácidos:** Configuração, classificação, propriedades físicas e químicas, reações com ácido nítrico, ninidrina, formaldeído, reações de oxidação, com metais, ligações peptídicas. Propriedades ácidos básicas dos aminoácidos. Propriedades anfóteras. Ponto isoelétrico, zwitterion. Peptídeos.
- 5. Produção e aplicação de enzimas em alimentos:** Fontes de produção de enzimas: vegetais, animais, microrganismos. Métodos de produção de enzimas microbianas: método de cultura de superfície ou



- semi-sólido, método por fermentação submersa. Recuperação da enzima. Comparação entre o método de cultura semi-sólido e o método de cultura submerso. Aplicação das enzimas industriais no processamento de alimentos e farmacêuticos.
- 6. Tecnologia de Leite:** Generalidades, considerações sobre os componentes principais do leite. Práticas na produção do leite: ordenha manual, ordenha mecânica. Prova de controle de qualidade. Processamento do leite na indústria. Microbiologia e produtos do leite. Manteiga, queijos, queijos maduros, queijo minas, fatores de contaminação.
 - 7. Processos de conservação de alimentos:** Métodos de concentração, concentração solar, evaporadores a tacho aberto, evaporadores instantâneos, evaporador de película fina, evaporador de placas, evaporação á vácuo, vantagens do evaporador á vácuo, evaporação simples e de múltiplo efeito, irradiação de alimentos e seu processamento por microondas.
 - 8. Métodos volumétricos, gravimétricos e espectrofotométricos para análise de alimentos.**
 - 9. Aditivos para alimentos:** Definição, justificativa do uso e não uso, origem e tipos de aditivos, intencionais, incidentais ou acidentais, classes de aditivos, importância do emprego de aditivos, exemplo de aplicação em carnes, peixes e frutas.
 - 10. Alteração bioquímica em vegetais e frutas:** Respiração em frutas climatéricas e não climatéricas. Respiração em vegetais. Função do etileno, interrelação entre produção de etileno nas células e respiração. Alterações de cor, em frutas e vegetais, mecanismo de alteração de clorofila e carotenóides. Alterações nos tecidos vegetais: protopectina, pectina, hemicelulose e celulose. Alterações de sabor na pós-colheita e durante o processamento: Formação de alicina, tiosulfina, isotiocianetos, limonina, naringina.

4.2 Lista de pontos exigidos para o sorteio das provas escrita e didática para a ÁREA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE COLETIVA:

1. Princípios de Epidemiologia e sua aplicação na Assistência Farmacêutica.
2. Dispensação ambulatorial e Atenção Farmacêutica.
3. Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
4. Política Nacional de Medicamentos e o Uso Racional de Medicamentos.
5. Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância.
6. Políticas de Saúde e estrutura do Sistema de Saúde brasileiro.
7. As ações assistenciais do farmacêutico na Atenção Básica.
8. Análise de prescrição e Detecção de PRM's.
9. Farmacoeconomia aplicada ao processo de seleção de medicamentos na perspectiva do SUS.
10. Assistência Farmacêutica no seguimento Farmacoterapêutico.

4.3 Lista de pontos exigidos para o sorteio das provas escrita e didática para a ÁREA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA:

1. Avaliação laboratorial da função renal
2. Avaliação laboratorial da função hepática
3. Principais enzimas de valor clínico
4. Avaliação laboratorial da função pancreática
5. Avaliação laboratorial das dislipidemias
6. Marcadores tumorais
8. Marcadores moleculares no câncer
9. Controle de qualidade
10. Avaliação laboratorial da função endócrina



4.4 Lista de pontos exigidos para o sorteio das provas escrita e didática
ÁREA DE HEMATOLOGIA CLÍNICA:

da

1. Biologia molecular e o diagnóstico hematológico.
2. Síndromes mielodisplásicas.
3. Automação em Hematologia.
4. Diagnóstico laboratorial nos distúrbios da hemostasia e coagulação.
5. Reações leucemóides.
6. Hemopoese.
7. Células – tronco hematopoiéticas.
8. Imunohematologia.
9. Diagnóstico diferencial das anemias.
10. Citometria de fluxo em hematologia.

5. INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

5.1. A data, horário, local de instalação e realização do concurso nas respectivas áreas são:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DA ÁREA DE PRODUÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE DE ALIMENTOS:

Atividades	Data	Horário	Local
Inscrições*	15/12/2008 a 21/01/2009	Livre (pela internet)*	Sítio da UFG
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	23/01/2009	-	-
Divulgação* das inscrições homologadas	26/01/2009	16h00min	Sítio da UFG
Sessão de instalação do concurso	02/02/2009	08h00min às 09h00min	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia
Realização do concurso	A partir de 02/02/2009	-	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia

* Pela Internet (www.ufg.br e/ou www.farmacia.ufg.br)

CRONOGRAMA DO CONCURSO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM SAÚDE COLETIVA:

Atividades	Data	Horário	Local
Inscrições*	15/12/2008 a 21/01/2009	Livre (pela internet)*	Sítio da UFG
Homologação das inscrições pela Banca Examinadora	23/01/2009	-	-
Divulgação* das inscrições homologadas	26/01/2009	16h00min	Sítio da UFG
Sessão de instalação do concurso	02/02/2009	08h00min às 09h00min	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia
Realização do concurso	A partir de	-	Sala 18A, 1º andar, Faculdade de Farmácia



	02/02/2009		
--	------------	--	--

* Pela Internet (www.ufg.br e/ou www.farmacia.ufg.br)

CRONOGRAMA DO CONCURSO DA ÁREA DE BIOQUÍMICA CLÍNICA:

Atividades	Data	Horário	Local
Inscrições*	15/12/2008 a 21/01/2009	Livre (pela internet)*	Sítio da UFG
Homologação das inscrições pela banca examinadora	23/01/2009	-	-
Divulgação* das inscrições homologadas	26/01/2009	16h00min	Sítio da UFG
Sessão de instalação do concurso	09/02/2009	08h00min às 09h00min	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia
Realização do concurso	A partir de 09/02/2009	-	Sala 18A, 1º andar, Faculdade de Farmácia

* Pela Internet (www.ufg.br e/ou www.farmacia.ufg.br)

CRONOGRAMA DO CONCURSO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA CLÍNICA:

Atividades	Data	Horário	Local
Inscrições*	15/12/2008 a 21/01/2009	Livre (pela internet)*	Sítio da UFG
Homologação das inscrições pela banca examinadora	23/01/2009	-	-
Divulgação* das inscrições homologadas	26/01/2009	16h:00min	Sítio da UFG
Sessão de instalação do concurso	09/02/2009	8:h00min às 09h00min	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia
Realização do concurso	A partir de 09/02/2009	-	Sala 62, 3º andar, Faculdade de Farmácia

* Pela Internet (www.ufg.br e/ou www.farmacia.ufg.br)

5.2 Durante o ato de instalação do concurso serão divulgados os horários, datas e locais de realização das provas.

6- AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

6.1 A avaliação e o resultado final para todas as áreas deste concurso seguirá o que explicita a Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, nos artigos 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

Goiânia, 28 de Novembro de 2008.

Profa. Dra. Clévia Ferreira Duarte Garrote

Diretora da FF/UFG

Página 9 de 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE e ADJUNTO

NORMAS COMPLEMENTARES

O Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – FCHF - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ASSISTENTE E ADJUNTO, de que trata o Edital 114/2008/UFG, publicado no Diário Oficial da União de 12/12/2008 sessão 3 página 75, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2007:

I – DO CONCURSO:

1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado e doutorado em Filosofia

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ontologia e Metafísica

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado e doutorado em Filosofia.

1.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Antiga.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FORMAÇÃO EXIGIDA: Mestrado e doutorado em Filosofia.

1.4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia e Educação.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

CLASSE: ADJUNTO

REGIME DE TRABALHO: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Filosofia e doutorado em Educação.

1.5. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia e Educação.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

CLASSE: ASSISTENTE

REGIME DE TRABALHO: 20h

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Filosofia ou áreas afins e mestrado em Filosofia ou Educação.

CONTRATAÇÃO: a partir da data de publicação de Portaria de nomeação no D.O.U.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º. da Resolução conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG estabelece para este concurso que:

a) De acordo com o Inciso I, do Art. 18, no concurso público para Professor Adjunto, nas áreas de **Filosofia, Ontologia e Metafísica, Filosofia Antiga e Filosofia e Educação (40h/DE): Prova escrita, eliminatória.**

- *Será aprovado para a próxima etapa do concurso, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

- *Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.*

b) De acordo com o Art. 12 e o Inciso I, do Art. 17, no concurso público para Professor Assistente, na área de **Filosofia e Educação (20h): Prova escrita, eliminatória.**

- *Será aprovado para a próxima etapa do concurso, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

- *Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.*

c) No ato da instalação do concurso, cada candidato receberá um número de identificação para a prova escrita e a banca examinadora avaliará as provas sem a identificação nominal dos candidatos.

d) Listas de pontos para provas escrita e didática:

ÁREA: FILOSOFIA

1. Existência
2. A questão da metafísica
3. A questão da subjetividade
4. Verdade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

5. Pensamento e ação
6. Conceito e objeto
7. Linguagem e conhecimento
8. Filosofia e ciência
9. Necessidade e contingência
10. Juízo e valor

ÁREA: ONTOLOGIA E METAFÍSICA

1. O problema do uno e do múltiplo
2. Temas ontológicos da Antiguidade e a retomada nos pensadores modernos ou contemporâneos
3. O ser e o não ser na filosofia antiga
4. O problema do ser em Aristóteles
5. O problema dos universais
6. Essência, existência e a diferença ontológica
7. Ser e subjetividade na modernidade
8. Ontologia e a reviravolta epistemológica
9. Linguagem e a superação da metafísica
10. Metafísica e o Absoluto

ÁREA: FILOSOFIA ANTIGA

1. A imobilidade e a mobilidade do ser em Heráclito e Parmênides.
2. Platão e a teoria das formas.
3. O ser e o não ser no Sofista de Platão.
4. O Teeteto e a Teoria do conhecimento.
5. A crítica de Aristóteles à teoria das idéias de Platão.
6. A doutrina das categorias de Aristóteles.
7. As várias formas do Ser em Aristóteles
8. Ética e verdade em Platão e Aristóteles.
9. O princípio da não-contradição e a garantia de objetividade do conhecimento na *metafísica*.
10. Ato e potência em Aristóteles.

ÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO (40h/DE)

- 1- Sobre a especificidade da Filosofia
- 2- Sobre a didática em Filosofia
- 3- História da Filosofia e ensino de Filosofia
- 4- Aprendizado da Filosofia/aprendizado do filosofar
- 5- Conceitos de Filosofia e ensino de filosofia
- 6- As Filosofias e o desafio de pensar a realidade
- 7- Filosofia e a questão do “exercício da cidadania”.
- 8- A maiêutica como método no ensino de Filosofia.
- 9- Propostas atuais sobre o ensino da Filosofia.
- 10- A Filosofia entre o ensino médio e o nível universitário: concomitâncias e/ou diferenças?

ÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO (20h)

- 1- Sobre a especificidade da Filosofia
- 2- Sobre a didática em Filosofia
- 3- História da Filosofia e ensino de Filosofia
- 4- Aprendizado da Filosofia/aprendizado do filosofar
- 5- Conceitos de Filosofia e ensino de filosofia
- 6- A Filosofia entre o ensino médio e o nível universitário: concomitâncias e/ou diferenças?
- 7- A Filosofia na Realidade escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

- 8- As Filosofias e o desafio de pensar a realidade
9- A Filosofia na Interdisciplinaridade
10- Ensinar a filosofar – educar para a cidadania?
- e) O sorteio dos pontos da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a presença dos candidatos é obrigatória. A prova escrita **terá início 01:00h (uma hora)** após o sorteio do ponto.
- f) Não será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.
- g) Para as provas didáticas de todas as áreas o candidato deverá entregar à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do plano de aula, apresentado em folha única;
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e **comprovadas** pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a **tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC**. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o Inciso VI, do Art. 25, da Resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

- Para as áreas de Filosofia, Ontologia e Metafísica e Filosofia Antiga:

ATIVIDADES	PESO
I – Ensino	2
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	2
V - Administrativas e Representação	1

- Para a área de Filosofia e Educação (20h e 40h/DE):

ATIVIDADES	PESO
I – Ensino	3
II - Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV – Qualificação	1
V - Administrativas e Representação	1

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- l) Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso do candidato em sala de prova após o horário estabelecido para o seu início.
- m) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show na prova didática e na defesa de memorial. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitas antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

ÁREA: FILOSOFIA - Dia 16/02/2009, das 8:00h às 8:30h, na Sala 29 da FCHF.

ÁREA: ONTOLOGIA E METAFÍSICA - Dia 09/02/2009, das 8:00h às 8:30h, no Mini-Auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia.

ÁREA: FILOSOFIA ANTIGA - Dia 02/02/2009, das 8:00h às 8:30h, na Sala 29 da FCHF.

ÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO (40h/DE) - Dia 02/02/2009, das 8:00h às 8:30h, no Mini-Auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia.

ÁREA: FILOSOFIA E EDUCAÇÃO (20h) - Dia 09/02/2009, das 8:00h às 8:30h, no Mini-Auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 01 de dezembro de 2008.

Prof.º Dr.º Fausto Miziara
Diretor da FCHF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

CONCURSO PARA PROFESSOR - EDITAL Nº 114/2008

NORMAS COMPLEMENTARES

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ARTES VISUAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE e ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 114/2008/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia **12/12/2008** sessão 3, página 75, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROJETO DE ARQUITETURA E INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

CLASSE: ASSISTENTE

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E PROJETO DE ARQUITETURA.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

CLASSE: ADJUNTO

NÚMERO DE VAGAS: 03 (três) vagas

REGIME DE TRABALHO: DE

1.3 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO E PROJETOS DE INTERIORES.

FORMAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

CLASSE: ASSISTENTE

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE

1.4 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL (Metodologias, processos produtivos e projetos de comunicação visual para mídias impressa e digital)

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Design ou áreas afins com doutorado em Design, Comunicação, Arquitetura, Artes, Engenharia ou áreas afins.

CLASSE: ADJUNTO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: DE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

1.5 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE ARTE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Artes Visuais, mestrado e doutorado em Arte Educação, Cultura Visual ou áreas afins

CLASSE: ADJUNTO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: D.E. (Dedicação Exclusiva)

1.6 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FOTOGRAFIA E VÍDEO

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação e mestrado em Artes Visuais ou áreas afins.

CLASSE: ASSISTENTE

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: D.E. (Dedicação Exclusiva)

1.7 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE ARTE - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Artes Visuais e Mestrado em Arte-Educação, Cultura Visual ou áreas afins.

CLASSE: ASSISTENTE

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

REGIME DE TRABALHO: D.E. (Dedicação Exclusiva)

CONTRATAÇÃO: A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do Art. 17, no concurso público para Professor Assistente, nas áreas de **Projeto de Arquitetura e Informática Aplicada à Arquitetura; História do Mobiliário e Projetos de Interiores e Ensino de Arte** - educação à distância (D.E.): *Prova escrita, classificatória.*
- b) De acordo com o Inciso I, do Art. 18, no concurso público para Professor Adjunto, nas áreas de **Teoria e História da Arquitetura e Projeto de Arquitetura; Projeto de Comunicação Visual** (Metodologias, processos produtivos e projetos de comunicação visual para mídias impressa e digital); **Ensino de Arte (D.E.): Prova escrita, classificatória.**
- c) No que se refere ao inciso I do Art. 17, no concurso público para Professor Assistente, na área de **Fotografia e Vídeo (D.E.): Prova escrita, eliminatória.**
- *Será aprovado para a próxima etapa do concurso, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

d) As listas dos pontos sobre conteúdos exigidos para provas escritas e didáticas são as seguintes:

ÁREA DE: PROJETO DE ARQUITETURA E INFORMÁTICA APLICADA À ARQUITETURA

- 1- Procedimentos e critérios para a utilização de softwares no projeto arquitetônico.
- 2- Arquitetura e representação gráfica.
- 3- A representação do projeto arquitetônico por meio do desenho assistido por computador.
- 4- Práxis e teoria do projeto na era do CAD.
- 5- CAD no projeto arquitetônico: instrumentação e linguagens.
- 6- O ensino do desenho assistido por computador no curso de arquitetura e urbanismo.
- 7- Ferramentas de representação para o projeto arquitetônico.
- 8- Arquitetura digital: análise crítica do projeto de arquitetura tendo em vista sua aplicação didática.
- 9 - O projeto de arquitetura e a linguagem digital.
- 10- Procedimentos e critérios para análise do projeto arquitetônico e seus meios de representação.

ÁREA DE: TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA E PROJETO DE ARQUITETURA

- 1- Fundamentos teóricos e elementos de composição arquitetônica. Correlação entre funcionalidade, tipologia, figuratividade, geometria, técnica, construção, abstração e materialidade no campo cognitivo do projeto.
- 2- O partido arquitetônico: relações entre requerimentos programáticos, requerimentos do lugar e alternativas de coordenação formal dos componentes geométricos, técnicos e figurativos do espaço arquitetônico.
- 3- Práxis e teorias do projeto arquitetônico no final do século XX e início do século XXI.
- 4- Procedimentos e critérios para descrição e análise dos requerimentos arquitetônicos propostos ao projeto pelo sítio.
- 5- Incidência de conteúdos convencionais e conteúdos inovadores na produção projetual. Potencialidades e limitações da referência a soluções arquitetônicas precedentes.
- 6 - A incidência de conteúdos históricos na produção projetual. A articulação entre presente e passado na construção da paisagem contemporânea.
- 7- Caracterização de programas arquitetônicos típicos. Condicionantes sócio-culturais, técnico-econômicos e físicos de programas arquitetônicos típicos. Implicações formais, geométricas, técnico-construtivas e plásticas de programas arquitetônicos típicos.
- 8 - Relações, na prática de projetos, entre a escolha de sistemas estruturais, técnicas de edificação e materiais de construção e a escolha de alternativas de configuração da composição arquitetônica.
- 9 - Descrição e interpretação do partido arquitetônico. Análise crítica e avaliação do projeto de arquitetura tendo em vista sua aplicação didática. Discussão crítico-comparativa de diferentes projetos de arquitetura.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

10- Reflexões sobre Teoria, História e Crítica da Arquitetura no ensino de arquitetura hoje.

ÁREA DE: HISTÓRIA DO MOBILIÁRIO E PROJETOS DE INTERIORES.

1. Paradigmas da história do design do século XX.
2. O móvel contemporâneo: tendências e tecnologias.
3. As transformações operadas pelas vanguardas históricas do século XX.
4. O móvel brasileiro: origens e referências
5. Forma e matéria no design de interiores moderno e contemporâneo.
6. Análise e composição do projeto de interiores contemporâneo.
7. Tendências contemporâneas: interiores residenciais, comerciais e institucionais.
8. Identidade e globalização: o design no século XXI.
9. Multiculturalismo e identidade no design de interiores.
10. Análise e crítica do projeto de design de interiores tendo em vista sua aplicação didática.

ÁREA DE: PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL (Metodologias, processos produtivos e projetos de comunicação visual para mídias impressa e digital)

1. Metodologia de Projeto
2. Processo Produtivo Gráfico: técnicas de impressão
3. Sistemas de Identidade Visual: Projeto de Signo Tipográfico
4. Projeto de Comunicação Visual para Embalagens
5. Sinalização de Áreas Internas
6. Projeto Editorial de Livros, Revistas e Jornais
7. Design Promocional
8. Projeto de Interface Web
9. Avaliação de Interfaces: Métodos de Inspeção de Usabilidade
10. Projeto Tipográfico

ÁREA DE: ENSINO DE ARTE

1. Pesquisa sobre imagem e suas implicações em contextos educativos
2. Marcos históricos do ensino de arte no Brasil
3. Abordagens educativas para uma compreensão crítica da imagem
4. Processos de criação, interpretação e aprendizagem
5. Formação de professores e estágio supervisionado em artes visuais
6. Currículo, identidade e cultura visual
7. Cotidiano, visualidade e educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

8. Projetos de trabalho, prática pedagógica e estágio supervisionado
9. Abordagens de pesquisa para a educação da cultura visual
10. Cultura, visualidade e formação docente

ÁREA DE: FOTOGRAFIA E VÍDEO

1. Metodologias de investigação da imagem videográfica e fotográfica.
2. A fotografia e o vídeo nos processos artísticos contemporâneos.
3. Da imagem fixa à imagem em movimento. Estética das linguagens audiovisuais.
4. Vídeo, TV e cinema: rupturas e hibridismo.
5. O vídeo, o computador e as redes de comunicação.
6. Processos de concepção, captura e edição digital da imagem videográfica.
7. A tecnologia fotográfica e seus sistemas de produção: químico, eletrônico e digital.
8. A fotografia e suas múltiplas e simultâneas invenções.
9. A tradição fotográfica e o campo multimidiático: perspectivas e experimentações.
10. O movimento fotoclubista e a construção da fotografia moderna no Brasil.

ÁREA DE: ENSINO DE ARTE - Educação à Distância

1. Cultura digital e formação continuada de professores
2. Desafios e possibilidades do ensino das artes visuais no ciberespaço.
3. Inclusão/exclusão digital na sociedade de informação.
4. Desafios para o ensino e aprendizagem em artes visuais por meio de interações não-lineares.
5. Políticas de expansão do ensino superior por meio das TICs.
6. Diálogos entre cultura digital, cultura juvenil e cultura escolar.
7. Políticas educacionais para a inclusão digital.
8. Sistemas intermediáticos para o ensino das artes visuais.
9. Ensinar e aprender artes visuais à distância: novos paradigmas de arte e de educação.
10. Proposta de avaliação para a arte/educação digital.

c) O sorteio do ponto da prova Escrita será realizado 24 horas antes do início da prova, imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) **Será permitida a consulta bibliográfica** na prova escrita seguindo as normas da Resolução CONSUNI/CEPEC 01/2007, artigo 20, parágrafos segundo, terceiro e quarto.

e) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FAV aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007) são os seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ARTES VISUAIS

Atividades	Peso
I - Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	2
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

f) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq).

g) **Além da documentação comprobatória solicita-se aos candidatos, quando couber, a apresentação de portfólio.** (especialmente para as áreas de Ensino de Arte, Projeto de Comunicação Visual e Fotografia & Vídeo)

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

Das 8:00hs às 8:30h, no Anfiteatro da Faculdade de Artes Visuais (de acordo com o artigo 11 da resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007).

ÁREA DO CONCURSO	DATA (Instalação do Concurso)
Projeto de Arquitetura e Informática aplicada à Arquitetura	26/01/2009
Teoria e História da Arquitetura e Projeto de Arquitetura	09/02/2009
História do Mobiliário e Projetos de Interiores	09/02/2009
Projeto de Comunicação Visual	02/02/2009
Ensino de Arte	03/03/2009
Fotografia e Vídeo	16/02/2008
ENSINO DE ARTE - Educação a Distância	12/01/2009

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC n° 01/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 01 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. Raimundo Martins

Diretor da FAV/UGF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR

<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) - uma cópia
<input type="checkbox"/> CERTIFICADO DE RESERVISTA - uma cópia
<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR - uma cópia
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE - duas cópias
<input type="checkbox"/> C.P.F. - duas cópias
<input type="checkbox"/> CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
<input type="checkbox"/> CURRÍCULUM VITAE - na Plataforma Lattes
<input type="checkbox"/> 02 (duas) FOTOGRAFIAS 3X4 - Recentes e iguais
<input type="checkbox"/> N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
<input type="checkbox"/> PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANENCIA QUE PERMITA O EXERCICIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFG, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO: FONE: (62) 3209 6227 1) Hemograma completo - 2) Glicemia de Jejum - 3) Colesterol e Triglicérides - 4) HBSAg - 5) Anti HCV - 6) E.A.S. - 7) Citologia Onco-parasitária - COP (para mulheres) - 8) PSA (para homens acima de 40 anos) - 9) ECG (para idade acima de 30 anos) - 10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
DOCUMENTOS QUE SERÃO PREENCHIDOS NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DEMAIS, EM NOSSOS FORMULÁRIOS PRÓPRIOS:
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE BENS
<input type="checkbox"/> FICHAS DE VALE TRANSPORTE
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Esclarecemos que o candidato deverá dirigir-se à Seção de Cadastro do DP (térreo do Prédio da Reitoria) e entregar toda a documentação acima (inclusive o atestado da Junta Médica), documentação esta imprescindível para a posse.